



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.cidadania.gov.br

## CERTIDÃO

Processo nº 58000.002560/2019-05

Interessado: GADECAMP: GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES E ESPORTISTAS DE CAMPINAS

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE CADASTRO DE PROPONENTE

(Instituída pelo art. 6º, § 1º da Portaria nº 123/2019).

**Razão Social/Nome: GADECAMP - GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES E ESPORTISTAS DE CAMPINAS**

**CNPJ: 03.172.114/0001-07**

**CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/03/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020**

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, §1º da Portaria/ME nº 123/2020, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas inciso II do art. 7º da já referida Portaria e art. 9º, II do Decreto 6.180/2007.

### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Relatório de Cadastro de Proponente (7196399) da SEESP/DIFE/CGLIE-PRÉ.

### DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 123, de 27 de janeiro de 2020, e consta no banco de dados sob a gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE.

Conforme disposto no §1º do art. 6º da Portaria 123/2020, o prazo de validade da certidão será até 31 de dezembro do mesmo ano-calendário que foi emitida ou até o vencimento da Ata de eleição de posse da diretoria, desde que não tenha ocorrido nenhuma alteração nos documentos constantes do Cadastro Único do proponente, conforme §2º do art. 6º da já referida Portaria, observado o disposto no art. 7º.

**Responsável pela emissão da certidão:**

**ELIZETE MARIA PINTO DA ROCHA**  
Coordenadora de Projetos - Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria Pinto da Rocha, Coordenador(a) de Projetos, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7197098** e o código CRC **579431AC**.

Referência: Processo nº 58000.002560/2019-05

SEI nº 7197098